



SENADO FEDERAL

Ofício nº 338 (SF)

Brasília, em 5 de maio de 2025.

Apresentação: 05/05/2025 18:00:19.480 - Mesa

DOC n.357/2025

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.640, de 2022, que “Institui a Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental e altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), para dispor sobre o registro de criança nascida morta”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

alucg/pl22-1640-t

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9364076156>



* C D 2 5 8 7 5 2 3 9 5 1 0 0 *

